



# **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação**

**PME de Braço do Norte/SC**

Lei Complementar nº 347, de 03 de junho de 2015

**Vigência 2015 a 2025**

**Período 2015-2018**

Braço do Norte/SC, Julho de 2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

---

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO**

**COMISSÃO COORDENADORA** - Decreto 027/2018, de 03 de julho de 2018

---

**Claudinéia Niehues**

**Denise Lucinano Cesconeto**

Secretaria Municipal de Educação, Deporto, Cultura e Turismo

**Orildo de Biasi Raldi**

**Eliege Alves Demétrio Canever**

Fórum Municipal de Educação

**Ângela Medeiros Felisberto**

**Mara Rubia Beltrame Squizato**

Conselho Municipal de Educação

**EQUIPE TÉCNICA DO PME** – Portaria 01/2018, de 3 de maio de 2018

---

**Denise Luciano Cesconeto** - Assistente Social

**Jaqueline Machado Beza** - Coordenadora de Educação Infantil

**Izabel Antunes Peron** - Analista Administrativo e Financeiro

**Marlene de Oliveira Santos** - Orientadora Técnico Pedagógica

**Orildo de Biasi Raldi** - Técnico em Atividades Complementares

**Rosane Alberton** - Orientadora Técnico Pedagógica

**Luiz Felipe Espíndola Redivo** - Contador



## **1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO**

O Plano Municipal de Educação (PME) de Braço do Norte/SC está instituído pela Lei Complementar nº 347/2015, de 03 de Junho de 2015, sendo que em seu Artigo 3º estabelece que o PME deverá ser avaliado e monitorado periodicamente. Desta forma, instituiu-se através da Portaria nº 01/2018 a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora pelo Decreto nº 027/2018. Designados os membros, o primeiro encontro da Equipe Técnica foi para planejar a agenda de trabalho e iniciar a organização das informações necessárias para o monitoramento e avaliação do PME.

No primeiro momento de estudos a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora reuniram-se para elaborar e aprovar a Nota Técnica 01, que instituiu os indicadores para monitoramento e avaliação do PME. Após iniciou-se o processo de estudar o atual Plano Decenal, promovendo o monitoramento das Metas e Estratégias, pautando-se em um diagnóstico situacional de análise territorial da Rede Pública de Ensino de Braço do Norte, mensurando os resultados através de indicadores educacionais e nos preceitos legais.

Os indicadores educacionais foram elaborados com base em dados oficiais, como os do Censo Demográfico (IBGE, 2010) e suas projeções, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), conduzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2016/2017/2018 – INEP, além de levantamentos quantitativos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Com os resultados apresentados pelos indicadores a Equipe Técnica com apoio da Comissão Coordenadora, realizou este estudo de monitoramento, composto por dados quantitativos e qualitativos, referente ao cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte/SC.



## 2. RELATÓRIO DESCRITIVO

**META 1: UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR, E ATÉ 2024, A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS.**

A Meta 1 do PME trata do acesso das crianças de 0 a 5 anos de idade à educação infantil (EI). Esta meta tem dois grandes objetivos: a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à EI em creches para as crianças de até 3 anos de idade. O primeiro deveria ter sido cumprido até 2016 e o segundo terá até o final de vigência do PME, em 2025, ano no qual deverá ser garantido que, no mínimo, 50% das crianças sejam atendidas em creches. Para o monitoramento desses dois objetivos, foram utilizados os seguintes indicadores:

- Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.
- Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

Registra-se que os dados a serem utilizados para o monitoramento e avaliação do PME serão o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo Demográfico 2010 – IBGE, utilizando-se da estimativa da população residente considerando os percentuais, por faixa etária, em 2018, do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2016 e 2018 – INEP e do Relatório Base do INEP/PNE Movimento, conforme a disponibilidade de acesso. Vale a pena ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de Braço do Norte na essência, em virtude da defasagem das informações, e o município não dispõe de banco de dados municipais para análise mais precisa dos indicadores.

### Indicador 1A

Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola			
META PREVISTA 2016	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2018		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	<b>87,2%</b>	PNE – Movimento (2015)
<b>100%</b>	DADO OFICIAL <sup>2</sup>	<b>83,18%</b>	Censo Demográfico 2010 – IBGE <sup>3</sup> INEP – Censo da Educação Básica 2018 <sup>4</sup>

<sup>1</sup> Relatório de linha base – INEP.

<sup>2</sup> Dados extraídos de fontes oficiais publicadas.

<sup>3</sup> Estimativa da população de 2018 residente considerando os percentuais, por faixa etária, em 2010.

<sup>4</sup> Estatística da Educação Básica 2018 – INEP.

### Indicador 1B

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola			
META PREVISTA 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	<b>56,0%</b>	PNE – Movimento (2015)
<b>43%</b>	DADO OFICIAL	<b>80,40%</b>	Censo Demográfico 2010 – IBGE INEP – Censo da Educação Básica 2018

## EVOLUÇÃO

Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
%	77,64%	82,96%	80,87%	<b>83,18%</b>						
Matriculas	778	833	803	826						
Estimativa Pop.	1.002	1.004	993	993						

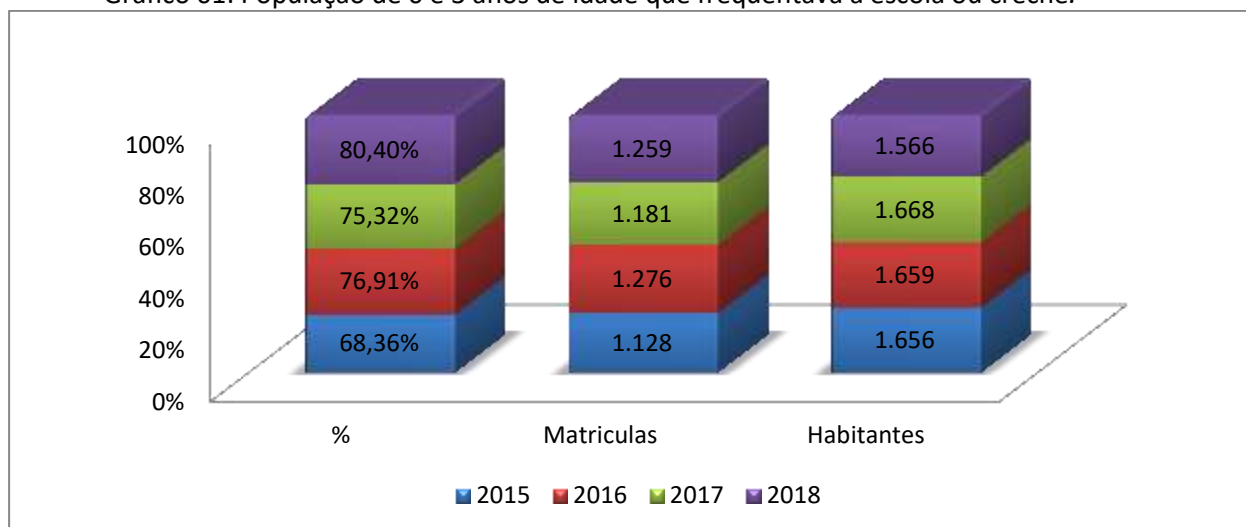


ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META	41%	42%	43%	44%	45%	46%	47%	48%	49%	50%
%	68,36%	76,91%	75,32%	80,40%						
Matriculas	1.128	1.276	1.181	1.259						
Estimativa Pop.	1.656	1.659	1.568	1.566						

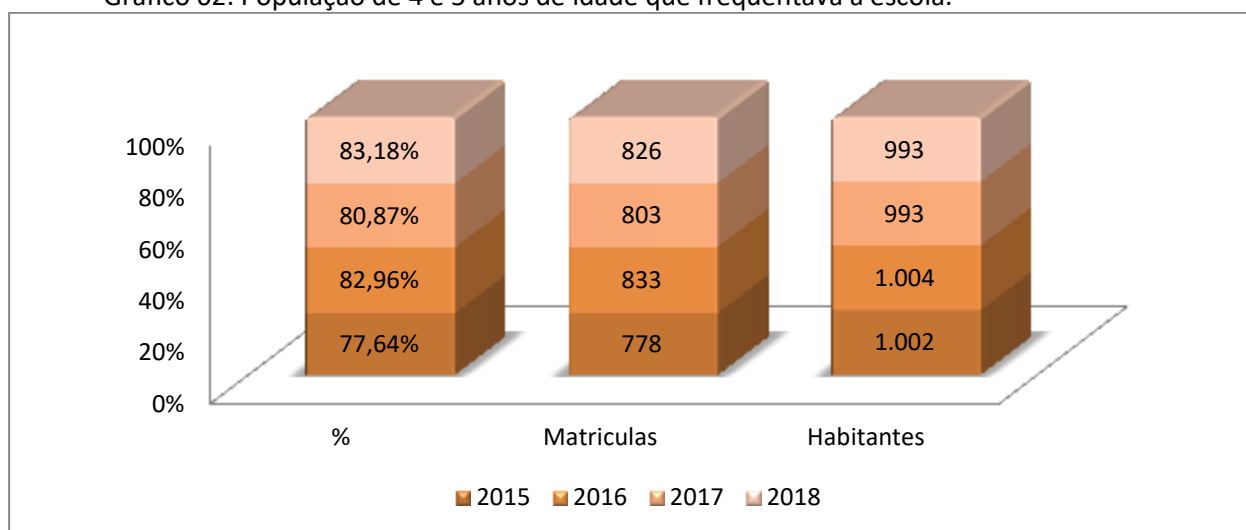
A tabela acima apresenta uma evolução do Indicador 1B no período de 2015 a 2018 (aumento de aproximadamente 12% bem como a estimativa do número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em creche/escola. Em 2018, atingiu-se a cobertura de 80,40% das crianças, o que representa 1.259 crianças atendidas, ultrapassando a Meta Fracionada prevista de 44%.

Gráfico 01: População de 0 e 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche.



A evolução do indicador de cobertura escolar da população de 4 a 5 anos no período de 2015-2018, evidenciando um crescimento, embora a meta estabelecida para 2016 de universalização não tenha se concretizado. Para que a meta tivesse sido alcançada, cerca de 167 crianças entre 4 e 5 anos de idade precisariam ter sido incluídas na pré-escola em 2018.

Gráfico 02: População de 4 e 5 anos de idade que frequentava a escola.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

Contudo, ainda será preciso ampliar esforços para que a meta de universalização do atendimento seja mantida durante toda a vigência do PME.

### MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Seq.	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
1.1	Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, compatível com as peculiaridades locais;	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS	Em andamento
1.2	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.3	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	2016	Não se aplica	Em andamento
1.4	Manter e aprofundar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS	Em andamento
1.5	Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	2017	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS	Em andamento
1.6	Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até 2016.	2016	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS	Concluída
1.7	Fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil.	2025	Não se aplica	Iniciada
1.8	Estimular a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços da ciências no atendimento da	2025	Não se aplica	Em andamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

	população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.			
1.9	Fomentar o atendimento às populações do campo e às comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades.	2025	Não se aplica	Não iniciada
1.10	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.11	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.12	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.13	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.14	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.15	Os Municípios, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.16	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2016	Não se aplica	Em andamento
1.17	Implementar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS	Em andamento
1.18	Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Complementar no 170/1998, que trata do número de estudantes por turma.	2020	Não se aplica	Em andamento
1.19	Assegurar que todas as Instituições de Educação Infantil tenham elaborado o Projeto Pedagógico em	2025	Não se aplica	Em andamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

	até dois anos após a aprovação do PME, com a participação da comunidade educativa, podendo incluir segmento da sociedade civil organizada na discussão acerca dele.			
1.20	Assegurar a contratação de professores por turma e por período para a educação infantil nas redes escolares e creches municipais.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS	Em andamento

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.

Braço do Norte apresentou progressos em relação à cobertura da educação infantil para crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade no período de 2015 a 2018.

O quadro da cobertura da educação infantil, embora progressivo em relação à Meta 1, sugere a necessidade de políticas estruturantes deste o investimento em infraestrutura, formação, valorização e qualificação profissional.

Referente à Meta 1, foi elaborado a Nota Técnica 02 (NT02), com objetivo de orientar que a execução da Meta se estende até o ano de 2025, mais precisamente até o dia 03/06/2025, haja visto que o Planejamento do PME é para 10 anos.

Salienta-se também a necessidade eminente de elaboração de mecanismos de consultas a dados municipais que garantam uma maior precisão das informações ora apresentadas.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

**META 2: UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS PARA TODA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS.**

A universalização do acesso ao ensino fundamental (EF) e a conclusão dessa etapa na idade recomendada são os objetivos da Meta 2 do PME de Braço do Norte. O prazo para o cumprimento desses objetivos estende-se até 2025, último ano de vigência do atual Plano. Em relação ao EF, o atual PME destaca, então, mais do que apenas o acesso à escola da população-alvo – 6 a 14 anos, mas também o acesso e a conclusão dessa etapa na idade recomendada. Para o monitoramento dos dois objetivos centrais dessa meta, foram considerados os seguintes indicadores:

– Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

– Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo Demográfico 2010 – IBGE, utilizando-se da estimativa da população residente considerando os percentuais, por faixa etária, em 2018, do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 à 2018 – INEP e do PNE em Movimento para fins comparativos. Vale a pena ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de Braço do Norte na essência, em virtude da defasagem das informações, e o município não dispõe de banco de dados municipais para análise mais precisa dos indicadores.

**Indicador 2A**

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental			
META PREVISTA 2016	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2018		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	<b>98,9%</b>	PNE – Movimento (2015)
<b>100%</b>	DADO OFICIAL <sup>2</sup>	<b>84,18%</b>	Censo Demográfico 2010 – IBGE <sup>3</sup> INEP – Censo da Educação Básica 2018 <sup>4</sup>

<sup>1</sup> Relatório de linha base – INEP – Comparativo.

<sup>2</sup> Dados extraídos de fontes oficiais publicadas.

<sup>3</sup> Estimativa da população de 2018 residente considerando os percentuais, por faixa etária, em 2010.

<sup>4</sup> Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2018 – INEP

**Indicador 2B**

Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.			
META PREVISTA 2016	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2016		FONTE DO INDICADOR
<b>72%</b>	DADO OFICIAL	<b>73,3%</b>	PNAD - Censo Demográfico 2010 – IBGE

**EVOLUÇÃO**

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
% Matriculas Estimativa Pop.	3.885	80,97% 3.886 4.799	81,14% 3.895 4.800	<b>84,18%</b> 4.041 4.800							

Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	72%	75%	78%	81%	83%	85%	88%	90%	92%	94%	95%
%		<b>73,3%</b>									

A tabela acima apresenta uma pequena evolução do Indicador 1A no período de 2016 a 2018, bem como a estimativa do número da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental



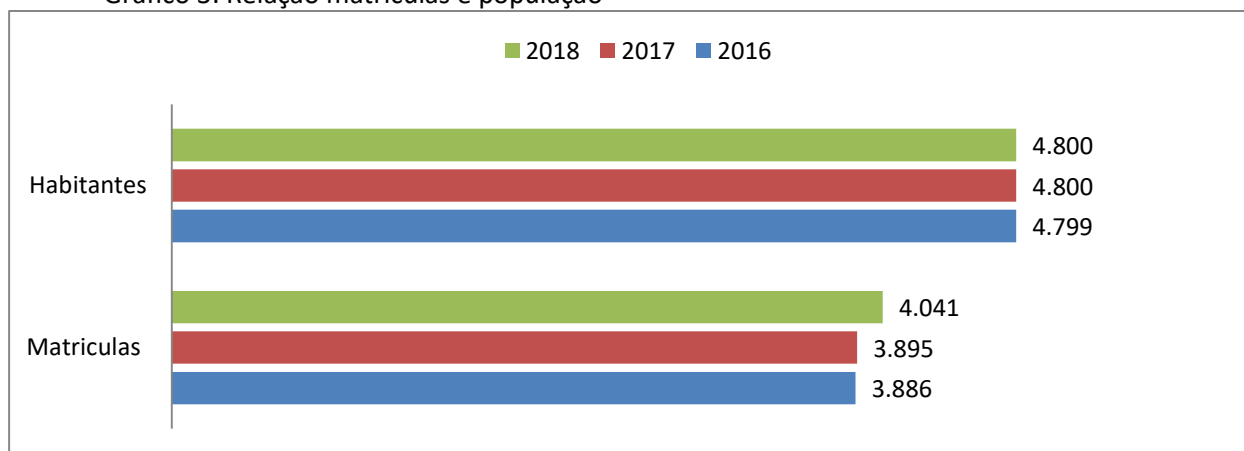
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

concluído. Em 2018, atingiu-se a cobertura de 84,18% da população corresponde a faixa etária prevista na meta, o que representa 4.401 atendimentos, porém distante a Meta prevista que é de 100%.

A análise do Indicador 2B sintetiza a situação, em relação a essa etapa de ensino, de acesso, permanência e conclusão na idade recomendada. O percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental chega a 73,3% com base nos dados do PNAD/IBGE, distante do ideal planejado na Meta de 95%, porém acima da meta fracionada estabelecida de 72% para o ano de 2016.

O desafio da universalização do ensino fundamental de 9 anos só começará a se concretizar de fato com a elevação da taxa de concluintes na idade recomendada para um índice próximo ao da meta estabelecida pelo PME (95%). O ritmo atual do Indicador 2B está aquém do que seria necessário para que o Município de Braço do Norte alcance em 2025 a sua meta. Cabe à política educacional, a partir das estratégias traçadas no PME, focar nas causas do baixo progresso e buscar alternativas para gerar avanços mais robustos nos próximos anos.

Gráfico 3: Relação matrículas e população



Apesar do pequeno crescimento apresentado, ainda será preciso ampliar esforços para que a meta de universalização ao ensino fundamental seja garantida até a vigência do PME.

### MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.

Seq.	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
2.1	Criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
2.2	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.	2025	Não se aplica	Em andamento
2.3	Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	2025	Não se aplica	Em andamento
2.4	Universalizar o acesso à rede mundial de computadores	2025	LOA 2018- Lei	Em andamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

	em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.		Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2.5	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	2025	Não se aplica	Em andamento
2.6	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
2.7	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	2025	Não se aplica	Em andamento
2.8	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2025	Não se aplica	Em andamento
2.9	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo às suas habilidades.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
2.10	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
2.11	Articular com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema estadual de ensino para atender o público da educação especial.	2025	Não se aplica	Em andamento
2.12	Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias.	2025	LOA 2016 - Lei Complementar 370/2015 2042 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Em andamento
2.13	Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	2025	LOA 2016 - Lei Complementar 370/2015 2015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	Em andamento
2.14	Assegurar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a	2025	Não se aplica	Em andamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

	melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.			
2.15	Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, com condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
2.16	Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	2025	Não se aplica	Em andamento
2.17	Garantir a implementação da Proposta Curricular do Município de Braço de Norte de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	2025	Não se aplica	Em andamento

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.

A Meta 2 do PME trata do direito de acesso à educação da população de 6 a 14 anos, dividindo-se em dois objetivos: a universalização do acesso ao Ensino Fundamental e a conclusão dessa etapa na idade recomendada. Foi possível constatar alguns avanços ao longo do período analisado, embora ainda restem muitos desafios a serem enfrentados, em particular a melhoria do indicador de conclusão dessa etapa na idade recomendada.

Salienta-se também a necessidade eminente de elaboração de mecanismos de consultas a dados municipais que garantam uma maior precisão das informações ora apresentadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

**META 3: UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 (QUINZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS E ELEVAR, ATÉ 2024, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO), NESTA FAIXA ETÁRIA.**

O monitoramento da Meta 3 do PME leva em consideração que esta é estruturada em dois objetivos distintos, mas diretamente articulados. Em curto prazo, a meta visa à universalização do acesso à educação para a população de 15 a 17 anos de idade, de modo que, no ano de 2016, a totalidade dos jovens na referida faixa etária tenha o direito à educação escolar garantido. A tal objetivo é agregado o de adequação idade-série, que tem como finalidade a ampliação do percentual dos jovens entre 15 e 17 anos que frequentam o ensino médio (EM), a fim de que, no ano de 2024, a taxa líquida de matrículas nessa etapa seja de 85%.

Os indicadores selecionados para o monitoramento dos objetivos da Meta 3 são os seguintes:

– Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

– Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo Demográfico 2010 – IBGE, utilizando-se da estimativa da população residente considerando os percentuais, por faixa etária, em 2017, do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 à 2017 – INEP e do PNE em Movimento para fins comparativos. Vale a pena ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de Braço do Norte na essência, em virtude da defasagem das informações, e o município não dispõe de banco de dados municipais para análise mais precisa dos indicadores.

#### Indicador 3A

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.			
META PREVISTA 2016	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2017		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	82,8%	PNE – Movimento (2015) <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Relatório de linha base – INEP.

#### Indicador 3B

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa			
META PREVISTA 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2017		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	55,8%	PNE – Movimento (2015)
64%	DADO OFICIAL	61,52%	Censo Demográfico 2010 – IBGE INEP – Censo da Educação Básica 2017

<sup>1</sup> Dados extraídos de fontes oficiais publicadas.

<sup>2</sup> Estimativa da população de 2017 residente considerando os percentuais, por faixa etária, em 2010. Censo Escolar - Sinopse.

<sup>3</sup> Estatística da Educação Básica 2017 – INEP.

#### EVOLUÇÃO

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
%	82,8%	SDO <sup>1</sup>	SDO							

<sup>1</sup> SDO – Sem Dados Oficiais atualizados.

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META	55%	59%	64%	68%	72%	76%	80%	82%	84%	85%
%	55,8%	60,60%	61,52%							
Atendimentos	-	1.054	1.061							
Estimativa Pop.	-	1.739	1.725							

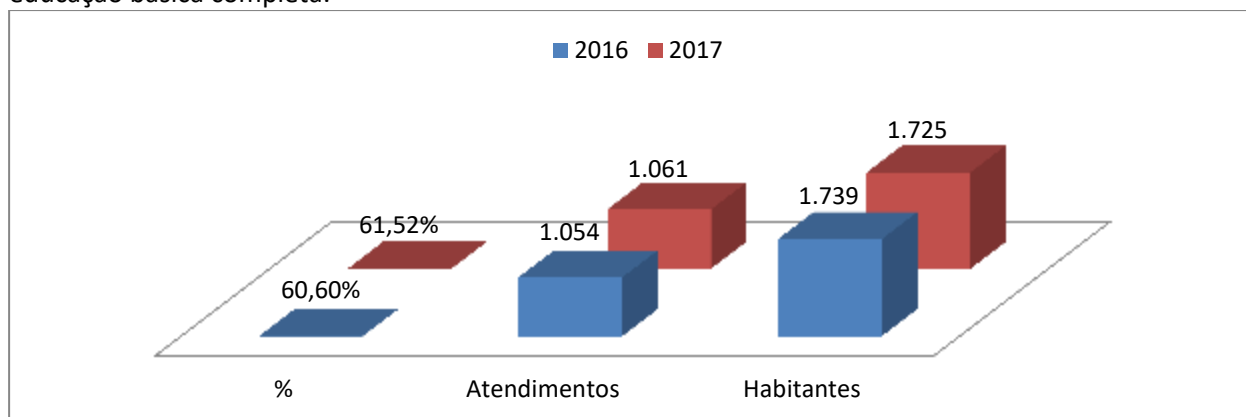


A análise do Indicador 3A do quadro de acesso à escola entre os jovens de 15 a 17 anos de idade permite visualizar que o percentual dos que frequentavam era superior a 82,8% da população na respectiva faixa etária no ano de 2015. Todavia, ainda subsiste um percentual elevado de jovens fora da escola e em distorção idade-série. Ainda há uma distância considerável em face do objetivo de universalização do acesso para o referido grupo no prazo estipulado pelo PME – o ano de 2016. Salienta-se que a avaliação deste indicador torna-se prejudicada, haja visto a falta de dados atualizados, sendo que os últimos dados oficiais são do ano de 2015.

A Meta 3 visa, além de universalizar o acesso à educação entre a população de 15 a 17 anos, garantir que ao menos 85% desses jovens estejam frequentando o Ensino Médio, que corresponde à etapa de ensino considerada adequada para essa faixa etária. De forma, em análise do Indicador 3B, observa-se que o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa chegou a 61,52% em 2017, distante do ideal planejado na meta fracionada de 64% e mais distante ainda quando compararmos a meta final que é de 95% até a vigência do PME.

Observa-se um árduo caminho para que a Meta 3 do PME seja garantida em um curto espaço de tempo, haja visto o elevado percentual que distância a realidade para com o projeção da meta.

Gráfico 4: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.



O atendimento escolar da população de 15 a 17 anos de idade apresenta uma trajetória de crescimento muito pequena no período analisado. Não obstante, a meta de universalização do atendimento dessa população até o ano de 2016 prevista no PME não foi alcançada.

O desafio da Meta 3 quanto à universalização do atendimento dos adolescentes de 15 a 17anos recai principalmente sobre os dados correspondente ao Rendimento Escolar (Aprovação/Reprovação/Abandono). Com base no Censo Escolar 2017, a taxa de reprovação no ensino médio foi de 19,4% e a de abandono de 3,9%.

## MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
3.1 Institucionalizar programa nacional de diversificação curricular do ensino médio a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos	2025	Não se aplica	O Município não gerencia



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

	articulados em dimensões temáticas tais como ciência, trabalho, tecnologia, cultura e esporte, apoiado por meio de ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.			
3.2	Pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de ensino/aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
3.3	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	2025	Não se aplica	Em andamento
3.4	Criar e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, e conhecimento compatível com a série subsequente.	2025	Não se aplica	Em andamento
3.5	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, e das pessoas público da educação especial.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
3.6	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.	2025	Não se aplica	Em andamento
3.7	Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da Assistência Social e da Saúde.	2025	Não se aplica	Não iniciada
3.8	Fomentar programas de educação de jovens e adultos com qualificação social e profissional para os que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.	2025	Não se aplica	Não iniciada
3.9	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
3.10	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
3.11	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de	2025	Não se aplica	Em andamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

	discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.			
3.12	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2025	Não se aplica	Em andamento
3.13	Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	2025	Não se aplica	Em andamento
3.14	Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem revisados/implantados para garantir a execução do PME referente a Meta 3.

A análise dos dois objetivos da Meta 3 – universalização do acesso à escola e ampliação para 85% do acesso ao Ensino Médio para a população de 15 a 17 anos – demonstra que ainda há um longo caminho a ser percorrido pelas políticas públicas para que a meta e a concretização do direito à educação sejam atingidos. O panorama traçado indica que serão necessários movimentos mais amplos para que se universalize o acesso à escola em um curto intervalo de tempo. Associado a esse desafio, a ampliação, até 2024, do contingente de jovens no Ensino Médio também requer um crescimento considerável do acesso e permanência a esse nível de ensino.

Referente a Meta 3, foi elaborado a Nota Técnica 02 (NT02), com objetivo de orientar que a execução da Meta se estende até o ano de 2025, mais precisamente até o dia 03/06/2025, haja visto que o Planejamento do PME é para 10 anos.

Mesmo não sendo uma atribuição específica da Rede Municipal de Ensino, o Ensino médio carece da participação e auxílio do Poder Público Municipal para efetivar indicadores de qualidade na oferta desta modalidade.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

**META 4: UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE/IMPULSIVIDADE E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS, NOS TERMOS DO ART. 208, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO ART. 163 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DO ART. 24 DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, APROVADA POR MEIO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 186/2008, COM STATUS DE EMENDA CONSTITUCIONAL, E PROMULGADA PELO DECRETO Nº 6.949/2009, E NOS TERMOS DO ART. 8º DO DECRETO Nº 7.611/2011, QUE DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL, O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ATÉ O ÚLTIMO DIA DE VIGÊNCIA DESSE PLANO.**

A Meta 4 do PME tem como enfoque a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Preconiza-se que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados os seguintes indicadores:

– Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

– Indicador 4B: Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo Demográfico 2010 – IBGE, utilizando-se da estimativa da população residente considerando os percentuais, por faixa etária, em 2017 e do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2016 à 2018 – INEP, extraído do Relatório Base do INEP/PNE Movimento. Vale a pena ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de Braço do Norte na essência, em virtude da defasagem das informações, e o município não dispõe de banco de dados municipais para análise mais precisa dos indicadores.

#### Indicador 4A

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2015	FONTE DO INDICADOR <sup>2</sup>
85%	DADO OFICIAL <sup>1</sup> 75%	PNE – Movimento (2015)

<sup>1</sup> Dados extraídos de fontes oficiais publicadas.

<sup>2</sup> Relatório de linha base – INEP.

#### Indicador 4B

Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2015	FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL 75%	PNE – Movimento (2015)

#### EVOLUÇÃO

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	75%	80%	85%	87%	90%	92%	94%	96%	98%	99%	100%
%	75%	SDO <sup>1</sup>	SDO								



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

<sup>1</sup> SDO – Sem Dados Oficiais atualizados.

<b>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</b>											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	75%	80%	85%	87%	90%	92%	94%	96%	98%	99%	100%
%	<b>75%</b>	SDO <sup>1</sup>	SDO								

<sup>1</sup> SDO – Sem Dados Oficiais atualizados.

Salienta-se primeiramente à escassez e até mesmo a indisponibilidade de dados oficiais atualizados em âmbito nacional, estadual e municipal que permitam a mensuração integral o atendimento a educação inclusiva.

Em Braço do Norte, segundo as estimativas, frequentavam a escola ou creche 75% de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos que tinham alguma deficiência física/mental/intelectual permanente que limitava suas atividades habituais. Esses valores indicam que, a universalização ao acesso à educação básica dessa população, preconizada pela Meta 4 do PME, ainda estava distante, uma vez que 25% desse público ainda estava fora da escola.

A Meta 4 do PME prioriza também o atendimento na educação básica à população de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação preferencialmente na rede regular de ensino e/ou educação de jovens e adultos (EJA), com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Dados extraído do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2018, informa que forma atendidos 129 alunos com algum tipo de deficiência nas classes comuns, dando-lhes o suporte necessário que garantam a aprendizagem e a inclusão.

## **MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.

<b>Seq.</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>
4.1	Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Em andamento
4.2	Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Em andamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

	educação nacional.			
4.3	Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Em andamento
4.4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
4.5	Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	2025	Não se aplica	Em andamento
4.6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Em andamento
4.7	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdos-cegos.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Em andamento
4.8	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Em andamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

	transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.			
4.9	Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	2025	Não se aplica	Não iniciada
4.10	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	2025	Não se aplica	Não iniciada
4.11	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	2025	Não se aplica	Não iniciada
4.12	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias, intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras e professores bilíngues.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Em andamento
4.13	Definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista,	2017	Não se aplica	Não iniciada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

	transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.			
4.14	Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Não se aplica	Não iniciada
4.15	Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.	2025	Não se aplica	Em andamento
4.16	Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	2025	Não se aplica	Em andamento
4.17	Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica.	2025	Não se aplica	Em andamento

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem revisados/implantados para garantir a execução do PME referente a Meta 4.

A Meta 4 do PME trata da universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Frente aos dados observados verifica-se o grande desafio de atingir a Meta 4, por diversos segmentos (Infraestrutura, qualificação profissional, recursos financeiros, busca ativa, formações, entre outros) somando-se à ela ainda eminente necessidade de acessar dados oficiais em âmbito nacional, estadual e municipal que permitam avaliar com efetividade e segurança a qualidade da oferta da educação inclusiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

**META 5: ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS ATÉ, NO MÁXIMO, OS OITO ANOS DE IDADE.**

Uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de ler, compreender, interpretar e de produzir textos em diferentes gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserido.

Para o monitoramento da meta, são considerados os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), criada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2013 no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), com o objetivo de aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa e alfabetização em matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, fase final do ciclo de alfabetização, bem como verificar as condições das instituições de ensino às quais estão vinculadas (Brasil. Inep).

Foram selecionados os seguintes indicadores:

- Indicador 5A: Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).
- Indicador 5B: Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1,2 e 3 da escala de proficiência).
- Indicador 5C: Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).

**Indicador 5A**

<b>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</b>			
META PREVISTA 2016	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>9%</b>	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	<b>10,86%</b>	INEP – ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização

<sup>1</sup> Dados extraídos de fontes oficiais publicadas – INEP/ANA

**Indicador 5B**

<b>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1,2 e 3 da escala de proficiência)</b>			
META PREVISTA 2016	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>12%</b>	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	<b>16,80%</b>	INEP – ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização

<sup>1</sup> Dados extraídos de fontes oficiais publicadas – INEP/ANA

**Indicador 5C**

<b>Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).</b>			
META PREVISTA 2016	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>39,50%</b>	DADO OFICIAL	<b>42,09%</b>	INEP – ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização

<sup>1</sup> Dados extraídos de fontes oficiais publicadas – INEP/ANA

**EVOLUÇÃO**

<b>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</b>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	-	10%	9%	8%	7%	6%	5%	4%	3%	2%	1%	0%
%	10,08%	-	<b>10,86%</b>									

<b>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1,2 e 3 da escala de proficiência)</b>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	-	13%	12%	10,5%	8%	6,5%	5%	3,5%	2%	1,5%	1%	0%
%	13,93%	-	<b>16,80%</b>									



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	-	44%	39,5%	35%	30,5%	26%	21,5%	17%	12,5%	8%	3,5%	0%
%	44,22%	-	42,09%									

Distribuição percentual dos estudantes por nível de Proficiência de Braço do Norte.		
Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiencia - Leitura		
Nível	2014	2016
Nível 1 – Até 435 pontos	10,08%	10,86%
Nível 2 – Maior de 425 até 525 pontos	36,70%	36,56%
Nível 3 – Maior de 525 até 625 pontos	44,31%	39,91%
Nível 4 – Maior de 625 pontos	8,91%	12,67%
Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiencia - Escrita		
Nível	2014	2016
Nível 1 – Menor que 350 pontos	4,40%	8,24%
Nível 2 – Maior ou igual a 350 e menor que 450 pontos	2,73%	8,02%
Nível 3 – Maior ou igual a 450 e menor que 500 pontos	2,40%	0,54%
Nível 4 – Maior ou igual a 500 e menor que 600 pontos	72,86%	75,35%
Nível 5 – Maior ou igual a 600 pontos	17,61%	7,85%
Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiencia - Matemática		
Nível	2014	2016
Nível 1 – Menor que 350 pontos	7,41%	11,71%
Nível 2 – Maior ou igual a 350 e menor que 450 pontos	36,81%	30,38%
Nível 3 – Maior ou igual a 450 e menor que 500 pontos	27,87%	21,04%
Nível 4 – Maior ou igual a 500 e menor que 600 pontos	27,90%	36,88%

As escolas da Rede Pública de Braço do Norte apresentaram indicadores preocupantes em relação à aprendizagem dos alunos no ciclo da alfabetização, sendo que 16,80% dos alunos não possuem o aprendizado esperado ou nenhum aprendizado na escrita e 10,86% na leitura e no conhecimento matemático este percentual ainda é maior 42,09%.

Sendo o objetivo da Meta 5, garantir a alfabetização de todos os alunos até o 3º ano do ensino fundamental, ou seja, até os 8 anos de idade, se faz necessário traçar metodologias de ensino que vise extinguir a escala de proficiência insuficiente, garantindo aos alunos o aprendizado na idade certa.

Os últimos dados oficiais que a Equipe Técnica dispõe é referente a Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA 2016, desta forma não há indicadores que promovam uma análise mais aprofundada da atual realidade da proficiência dos alunos da rede pública de ensino.

## MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.

Seq.	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
5.1	Fomentar a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.	2025	Não se aplica	Realizada
5.2	Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os	2025	LOA 2018- Lei Complementar	Não iniciada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

	três primeiros anos do ensino fundamental.		473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
5.3	Aplicar exame periódico anual específico para avaliar a alfabetização das crianças.	2017	Não se aplica	Iniciada
5.4	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	2025	Não se aplica	Não iniciada
5.5	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2025	Não se aplica	Não iniciada
5.6	Garantir a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes.	2025	Não se aplica	Não iniciada
5.7	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	2025	Não se aplica	Em andamento
5.8	Criar políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.

Os resultados demonstram que os estudantes matriculados 3º ano do ensino fundamental encontram-se em sua maioria acima do nível mais elementar de cada uma das escalas, ou seja, no mínimo, leem textos simples e possuem algumas habilidades matemáticas. No entanto, os dados mostram que o desafio é melhorar os níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática dos muitos estudantes que, mesmo depois de três anos dedicados ao período escolar de alfabetização e letramento inicial, só desenvolveram habilidades elementares nessa dimensão absolutamente essencial para continuidade plena das aprendizagens ao longo da vida.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

**META 6: OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM 50% DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

A Meta 6 do PME visa à ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas públicas, com o atendimento em tempo integral de pelo menos 25% dos alunos da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas. Para o monitoramento da meta foram selecionados dois indicadores:

– Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

– Indicador 6B: Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.

Os cálculos dos indicadores e as análises foram realizados com base no Censo da Educação Básica, produzido anualmente pelo Inep, considerando-se o ano de 2017 como referência para o monitoramento e a avaliação da Meta 6.

**Indicador 6A**

<b>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.</b>			
META PREVISTA 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>25%</b>	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	<b>23,26%</b>	INEP – Censo da Educação Básica 2017 <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Dados extraídos de fontes oficiais publicadas.

<sup>2</sup> Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2017 – INEP

**Indicador 6B**

<b>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares</b>			
META PREVISTA 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>50%</b>	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	<b>57,58%</b>	INEP – Censo da Educação Básica 2017 <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Dados extraídos de fontes oficiais publicadas.

<sup>2</sup> Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2017 – INEP

**EVOLUÇÃO**

<b>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.</b>											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
%	26,7%	20,11%	<b>23,26%</b>								
Matriculas	-	2.204	1.620								

<b>Quadro de Matrículas em Educação Integral</b>		
Modalidades	2016	2017
Matrícula Integral Creche	1.284	1.164
Matrícula Integral Pré-escolar	842	414
Matrícula Integral Ensino Fundamental	0	0
Ensino Médio	78	42

<b>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares</b>											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

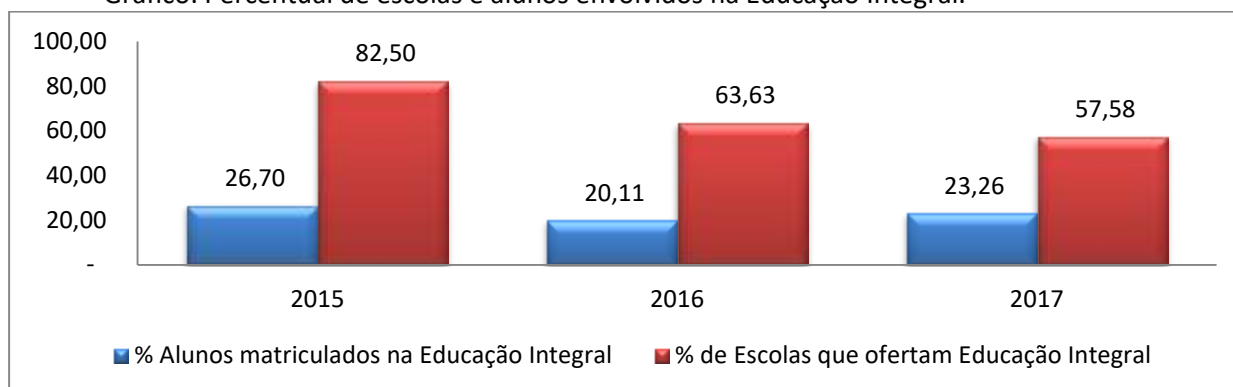


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

-	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
%	82,5%	63,63%	57,58%								

Em Braço do Norte é possível notar que as matrículas em tempo integral estão amplamente difundidas nas unidades escolares vinculadas a Educação Infantil, possibilitando que a Meta do PME prevista para 2025 já está bem próxima de ser alcançada. Porém quando se verifica o número de alunos atendidos em período integral no Ensino Fundamental a situação torna-se preocupante, haja visto não existir matriculadas nesta modalidade nos anos analisados, gerando grande preocupação e necessidades emitente de tomada de ações estruturantes para garantir a amplitude do atendimento em todas as modalidades da Educação Básica.

Gráfico: Percentual de escolas e alunos envolvidos na Educação Integral.



O percentual de Escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares atingiu 57,58% no ano de 2017. Este percentual apesar de já ter atingido a Meta do PME prevista para 2025, não é a realidade em todas as modalidades da Educação Básica, haja visto não haver matrículas em educação integral no Ensino Fundamental e pouquíssimas no Ensino Médio, conforme é possível verificar na Tabela de Evolução.

### MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.

Seq.	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
6.1	Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.	2025	NÃO CONTEMPLA	Não iniciada
6.2	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros		LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO	Em andamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

	equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.		FUNDAMENTAL	
6.3	Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e outros.	2025	Não se aplica	Em andamento
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2025	Não se aplica	Não iniciada
6.6	Readequar a estrutura curricular de modo a atender as necessidades do ensino em tempo integral não havendo diferenciação em atividades ao longo do período escolar.	2025	Não se aplica	Não iniciada
6.7	Promover a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.	2025	Não se aplica	Não
6.8	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.	2025	NÃO CONTEMPLA	Não iniciada
6.9	Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Iniciada

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

---

O cenário geral da Meta 6 do PME, que trata da ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas públicas, constata um realidade preocupante, um vez que a meta a ser atingida principalmente vinculados ao número de alunos do ensino fundamental carece de muita atenção, sendo necessários políticas públicas estruturante e muitos esforços dos governantes e população para enfrentar os desafios de manutenção/alcance das metas estabelecidas.

Ainda, referente à Meta 6, foi elaborado a Nota Técnica 03 (NT03), com objetivo de orientar que seja realizado a alteração do texto da referida Meta, haja visto que a mesma não coaduna com o previsto no Plano Nacional de Educação, sendo que não consta o percentual de alunos a serem atendidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

**META 7: FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM, DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS MUNICIPAIS NO IDEB:**

ETAPA	META PREVISTA			
	2015	2017	2019	2021
ANOS INICIAS EF	5,5	5,8	6,0	6,3
ANOS FINAIS EF	4,9	5,1	5,4	5,7
ENSINO MÉDIO	4,4	4,8	5,1	5,3

O Ideb é um indicador sintético criado em 2007 pelo Inep e constituído por duas dimensões da qualidade da educação: o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho (médias de proficiência) dos estudantes nos testes padronizados de língua portuguesa e matemática do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

A Meta 7 do PME 2015-2025 preconiza o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) com o objetivo de atingir, até 2021, as seguintes médias públicas municipais: 6,3 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF); 5,7 para os anos finais do Ensino Fundamental e 5,3 para o ensino médio.

Para o monitoramento da Meta 7, este relatório explora os indicadores gerais da meta, traçando a trajetória desses indicadores até o presente período.

- Indicador 7A: Média nacional do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.
- Indicador 7B: Média nacional do Ideb nos anos finais do ensino fundamental.
- Indicador 7C: Média nacional do Ideb nos ensino médio.

**Indicador 7A**

ETAPA	Média Municipal do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental					
		2013	2015	2017	2019	2021
ANOS INICIAS EF	Meta prevista	5,5	5,8	6,0	6,3	5,5
	Meta Executada	6.0	5.9	6.0		

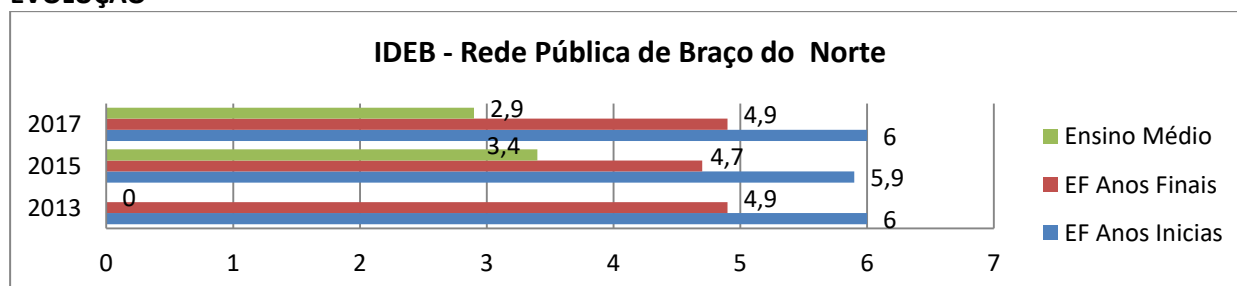
**Indicador 7B**

ETAPA	Média Municipal do Ideb nos anos finais do ensino fundamental					
		2013	2015	2017	2019	2021
ANOS FINAIS EF	Meta prevista	4,9	5,1	5,4	5,7	4,9
	Meta Executada	4.2	4.7	4.9		

**Indicador 7C**

ETAPA	Média Municipal do Ideb no Ensino Médio					
		2013	2015	2017	2019	2021
ENSINO MÉDIO	Meta prevista	4,4	4,8	5,1	5,3	4,4
	Meta Executada	-	3,4	2,9		

**EVOLUÇÃO**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

Dados referentes à trajetória do Ideb dos anos iniciais do Ensino Fundamental em Braço do Norte indicam que houve uma estabilização desse indicador no período de 2013 e 2017. Comparando-se com as metas estipuladas para o período, verifica-se que em todos os anos a média do Ideb dos anos iniciais esteve acima das metas fixadas. Já nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio de Braço do Norte a realidade é outra, pois se evidencia um aumento muito sutil no anos finais do EF e uma diminuição deste indicador no Ensino Médio. Não obstante, quando comparados os índices obtidos com as metas estabelecidas, verifica-se que o Ideb obtido em 2013 e 2017 ficou abaixo da meta fixada para aqueles anos.

### **MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.

<b>Seq.</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>
7.1	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
7.2	Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica.	2025	Não se aplica	Em andamento
7.3	Associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, priorizando escolas com IDEB abaixo da média nacional.	2025	Não se aplica	Não iniciada
7.4	Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental e incorporar o exame nacional de ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica.	2025	Não se aplica	Não iniciada
7.5	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	2025	Não se aplica	Em andamento
7.6	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	2025	Não se aplica	Não iniciada
7.7	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos estudantes.	2025	Não se aplica	Em andamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

7.8	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
7.9	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO TRANSPORTE ESCOLAR.	Em andamento
7.10	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	Em andamento
7.11	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental e médio.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
7.12	Absorver as diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	2025	Não se aplica	Em andamento
7.13	Informatizar a gestão das escolas e das secretarias de educação, bem como implementar programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
7.14	Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.	2025	Não se aplica	Em andamento
7.15	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
7.16	Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
7.17	Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO	Em andamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

			ENSINO FUNDAMENTAL									
7.18	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2025	Não se aplica	Em andamento								
7.19	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.	2025	Não se aplica	Em andamento								
7.20	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2025	Não se aplica	Em andamento								
7.21	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.	2025	Não se aplica	Em andamento								
7.22	Orientar as políticas das redes e sistemas de educação de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.	2025	Não se aplica	Em andamento								
7.23	Confrontar os resultados obtidos no IDEB com a média dos resultados em matemática, leitura e ciências obtidos nas provas do Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA, como forma de controle externo da convergência entre os processos de avaliação do ensino conduzidos pelo INEP e processos de avaliação do ensino internacionalmente reconhecidos, de acordo com as seguintes projeções: <table border="1" data-bbox="272 1541 895 1682"><thead><tr><th>PISA</th><th>2015</th><th>2018</th><th>2021</th></tr></thead><tbody><tr><td>Média dos resultados em matemática, leitura e ciências</td><td>438</td><td>455</td><td>473</td></tr></tbody></table>	PISA	2015	2018	2021	Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473	2025	Não se aplica	Em andamento
PISA	2015	2018	2021									
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473									
7.24	Prever no calendário escolar, congregando as redes de ensino, a realização de atividades artístico-culturais que enalteam a pluriculturalidade brasileira.	2025	Não se aplica	Em andamento								

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

---

As trajetórias do Ideb comparadas às metas estabelecidas pelo PME, indicam que há necessidade que efetivar ações estruturantes e garantir a efetividade das metas e estratégias estabelecidas do PME a fim de superar as dificuldades, principalmente nos anos finais do Ensino Fundamental e no ensino médio.

Todas as estratégias da Meta 7 são relacionadas à qualidade na educação, e carecem de políticas públicas de enfrentamento, no intuito do seu cumprimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

**META 8: ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO ACIMA DE 18 ANOS DE MODO A ALCANÇAR MÍNIMO DE 12 ANOS DE ESTUDO.**

A Meta 8 do PME direciona-se para a ampliação da escolaridade média de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, com a preocupação de garantir que esse processo ocorra de forma equitativa e sem reproduzir desigualdades. Nessa direção, o primeiro grande objetivo da meta consiste em elevar a escolaridade média geral, de modo que ela atinja, em 2025, ao menos 12 anos. Para o monitoramento desse objetivo foi selecionado os seguintes indicadores:

- Indicador 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.
- Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.
- Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.
- Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados disponíveis no PNE em Movimento, elaborados com base no IBGE/Censo Populacional – 2010, do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2015/INEP e PNAD – 2015. Vale a pena ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de Braço do Norte na essência, em virtude da defasagem das informações, e o município não dispõe de banco de dados municipais para análise mais precisa dos indicadores.

**Indicador 8A**

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade			
META PREVISTA 2015	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
30%	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	39,0%	PNE – Movimento (2015) <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Dados extraídos de fontes oficiais publicadas.

<sup>2</sup> Relatório de linha base – INEP.

**Indicador 8B**

Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.			
META PREVISTA 2015	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
55%	DADO OFICIAL	48,60%	PNE – Movimento (2015)

**Indicador 8C**

Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.			
META PREVISTA 2015	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL	73,10%	PNE – Movimento (2015)

**Indicador 8D**

Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.			
META PREVISTA 2015	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
70%	DADO OFICIAL	67,40	PNE – Movimento (2015)

**EVOLUÇÃO**

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	35%	30%	28%	27%	26%	25%	23%	21%	19%	17%	15%
%.	39,0%	SDO <sup>1</sup>	SDO								

<sup>1</sup> SDO – Sem Dados Oficiais atualizados.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	55%	50%	45%	39%	36%	33%	30%	27%	24%	22%	20%
%.	48,60%	SDO <sup>1</sup>	SDO								

Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	75%	70%	65%	60%	55%	50%	45%	40%	35%	32,5%	30%
%.	73,10%	SDO <sup>1</sup>	SDO								

Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	70%	65%	60%	55%	50%	45%	40%	35%	30%	27%	25%
%.	67,40%	SDO <sup>1</sup>	SDO								

Em Braço do Norte é possível verificar através dos dados apresentados que 39,0% da população entre 18 e 29 anos não possuía no mínimo 12 anos de estudos. Este dado apesar de estar superado, demonstra a defasagem na escolaridade média mínima estabelecida pelo PME e que há muitos desafios a serem superados.

A equipe técnica transformou a Meta 8 em uma escala fracionada, para mensurar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, prevendo reduzir em mais de 60% a defasagem até o final da vigência do Plano.

Cabe ressaltar que esta meta se refere à população de 18 a 29 anos, ou seja, faixa escolar não obrigatória o que dificulta ainda mais o retorno e a permanência dos mesmos nos bancos escolares.

## MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.

Seq.	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
8.1	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	2025	Não se aplica	Não iniciada
8.2	Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.	2025	Não se aplica	Em andamento
8.3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.	2025	Não se aplica	Em andamento
8.4	Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.	2025	Não se aplica	Em andamento
8.5	Fortalecer acompanhamento e monitoramento de acesso à escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência para garantia da mesma apoio à aprendizagem.	2025	Não se aplica	Em andamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

8.6	Promover busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	2025	Não se aplica	Em andamento
8.7	Promover a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade.	2025	Não se aplica	Em andamento
8.8	Fomentar o desenvolvimento de pesquisas científicas, produção e publicações de livros, materiais didáticos na área da educação em nosso município.	2025	Não se aplica	Em andamento

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.

A Meta 8 caracteriza-se pela preocupação em garantir que a ampliação da escolaridade média do grupo de 18 a 29 anos de idade ocorra em paralelo ao aumento na média de anos de estudo de grupos específicos, como os residentes no campo, os de menor renda, os jovens negros e os que residem nas regiões de menor escolaridade. Porém apesar dos esforços e algumas ações estruturantes dos Governos, como a universalização da educação básica e fortalecimento da educação de jovens e adultos, há não obrigatoriedade do ensino na faixa etária entre 18 e 29 anos, dificulta o cumprimento da Meta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

**META 9: ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS PARA 93,5% ATÉ 2017 E ERRADICAR, ATÉ 2020, O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.**

A Meta 9 do PME tem como objetivos a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, a fim de alcançar 93,5% até 2017, e, até em 2020, erradicar ou superar do analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Para o monitoramento desta meta, foram selecionados os seguintes indicadores:

- Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
- Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados disponíveis no PNE em Movimento, elaborados com base no IBGE/Censo Populacional – 2010, do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2015/INEP e PNAD – 2015. Vale a pena ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de Braço do Norte na essência, em virtude da defasagem das informações, e o município não dispõe de banco de dados municipais para análise mais precisa dos indicadores.

**Indicador 9A**

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.			
META PREVISTA 2015	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
92,5%	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	<b>96,5%</b>	PNE – Movimento (2015) <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Dados extraídos de fontes oficiais publicadas.

<sup>2</sup> Relatório de linha base – INEP.

**Indicador 9B**

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.			
META PREISTA 2015	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
20%	DADO OFICIAL	<b>19%</b>	PNE – Movimento (2015)

**EVOLUÇÃO**

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	92,5%	93%	93,5%	94%	94,5%	95%	96%	97%	98%	99%	100%
%	<b>96,5%</b>	SDO <sup>1</sup>	SDO								

<sup>1</sup> SDO – Sem Dados Oficiais atualizados.

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	20%	18%	16%	15%	14%	13%	12%	11%	10%	10,5%	9%
%	<b>19%</b>	SDO <sup>1</sup>	SDO								

Apesar dos dados oficiais serem de 2015 o município de Braço do Norte apresenta bons indicadores nesta meta. Em relação ao percentual de analfabetismo absoluto o município já superou o previsto (93,5%), atingindo 96,5%. Não sendo diferente na redução dos percentuais do analfabetismo funcional, atingindo 19%, atingindo a meta fracionada.

A erradicação total do analfabetismo, prevista no Plano para 2020, depende de um esforço coletivo entre os entes federados e toda sociedade civil organizada, uma vez que não adianta apenas prover bons programa de alfabetização se não houver a conscientização e o interesse do público alvo.

Mesmo possuindo indicadores regulares na meta 9, é necessário garantir o cumprimento das estratégias do Plano Municipal de Educação e promover ações estruturante em regime de colaboração com os demais Entes Federados, no intuito de banir definitivamente o analfabetismo.



## MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.

Seq.	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2025	Não se aplica	Em andamento
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	2017	Não se aplica	Em andamento
9.3	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	2025	Não se aplica	Em andamento
9.4	Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos em articulação com outras redes de ensino.	2025	Não se aplica	Em andamento
9.5	Executar ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico, fonológicos e fornecimento gratuito de óculos e aparelhos auriculares em articulação com a área da saúde.	2025	Não Contempla	Não iniciada
9.6	Apoiar, técnica e financeiramente, projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.	2025	Não Contempla	Não iniciada
9.7	Criar e manter programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	2025	Não Contempla	Não iniciada
9.8	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2025	Não Contempla	Não iniciada
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2025	Não se aplica	Em andamento

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.

A Meta 9 apresenta dois grandes objetivos: o primeiro, elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais para 93,5% até 2017 e, ao final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto; o segundo, reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Com análise dos



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

---

dados apresentado verifica-se que o município de Braço do Norte tem conseguindo atingir as metas fracionadas previstas, sendo necessário permanecer e fortalecer as ações em busca da erradicação do analfabetismo.

Referente a Meta 9, foi elaborado a Nota Técnica 02 (NT02), com objetivo de orientar que a execução da Meta se estenda até o ano de 2025, no intuito de seguir as orientações e prazos estabelecidos no Plano Nacional de Educação, garantindo assim ampla consonância entre os Planos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

**META 10: OFERECER, NO MÍNIMO, 25% DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO.**

O PME de Braço do Norte, no conjunto de suas metas, reservou à Meta 10 tratar da educação de jovens e adultos (EJA), estabelecendo o objetivo de que, do total das matrículas dessa modalidade, 25% sejam integradas à educação profissional. Nesse sentido, a Meta 10 tem como foco não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também proporcionar capacitação profissional, de modo que estes estejam preparados para atuar no mercado de trabalho.

Para o monitoramento desse objetivo, foi selecionado o seguinte indicador:

– Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

O Município não dispõe de dados oficiais atualizados para realizar a análise da evolução da meta, sendo que os dados informados no indicador abaixo foram os disponibilizados no PNE em Movimento, elaborados com base no IBGE/Censo Populacional – 2010 e PNAD – 2015.

#### Indicador 10A

Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.			
META PREVISTA 2015	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2%	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	<b>0%</b>	PNE – Movimento (2015) <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Dados extraídos de fontes oficiais publicadas.

<sup>2</sup> Relatório de linha base – INEP.

#### EVOLUÇÃO

Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
-	2%	2,5%	5%	7,5%	10%	12,5%	15%	17,5%	20%	22,5%	25%
%	<b>0%</b>	SDO <sup>1</sup>	SDO								

<sup>1</sup> SDO – Sem Dados Oficiais atualizados.

O município não possui informações suficientes que garantam o monitoramento da meta 10. Na rede pública do município atualmente não há matrículas para educação profissionalizante. Verifica-se a necessidade eminente de ações de colaboração territorial, para garantir o cumprimento da meta, principalmente em virtude de que o município não tem atribuições constitucionais específicas para garantir o atendimento à educação profissionalizante.

#### MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.

Seq.	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
10.1	Garantir, no município, programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	2025	Não Contempla	Não iniciada
10.2	Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.	2025	Não Contempla	Em andamento





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

10.3	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a distância	2025	Não Contempla	Não iniciada
10.4	Apoiar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	2025	Não Contempla	Não iniciada
10.5	Institucionalizar, no município, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional	2025	Não Contempla	Não iniciada
10.6	Fomentar o desenvolvimento de currículos, material didático e metodologias específicas para avaliação, formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.	2025	Não Contempla	Não iniciada
10.7	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical	2025	Não se aplica	Não iniciada
10.8	Promover a formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	2025	Não Contempla	Não iniciada
10.9	Promover a formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	2025	Não se aplica	Não iniciada
10.10	Fomentar a diversificação curricular do ensino médio para jovens e adultos, integrando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.	2025	Não se aplica	Não iniciada
10.11	Apoiar a expansão da oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e instituições socioeducativas.	2025	Não Contempla	Não iniciada

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

---

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.

A meta 10 prevê que o município oferte de forma territorial 25% de matrículas da educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. A meta é altamente audaciosa, uma vez que a rede municipal não oferta esta etapa de ensino. A necessidade de realizar ações de colaboração territorial em parceria com os governos Federal e Estadual e iniciativa privada para buscar cumprir o estabelecido no PME.

Importante frisar que a Meta 10 apresenta uma incoerência ao prever que o Plano Municipal de Educação, deve assegurar a oferta de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de forma integrada a Educação Profissional, uma vez que tal atribuição não é específica do município, e sim de forma coparticipava com os demais Entes Federados em regime de colaboração para superação desta meta. Desta forma, a Equipe Técnica apresentou Nota Técnica 04 (NT04), com intuito de orientar os papéis de cada ente na promoção da Meta 10.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

**META 11: FOMENTAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA.**

A Meta 11 do PME tem como primeiro enfoque fomentar a ampliação do número de matrículas da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, garantindo a qualidade da oferta e sua expansão no segmento público.

Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados os seguintes indicadores:

- Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
- Indicador 11B: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.
- Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2017 – INEP.

**Indicador 11A**

Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.		
META PREVISTA 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL <sup>1</sup> 0 <sup>2</sup>	Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2017 – INEP.

<sup>1</sup> Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2017 – INEP

<sup>2</sup> Número de Matrículas EPT.

**Indicador 11B**

Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.		
META PREVISTA 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL      0	Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2017 – INEP.

Atualmente não há matrículas de ensino médio, vinculados a Educação Profissional Técnica. Avaliando o atual cenário de matrículas, observa-se que há necessidade urgente de programar ações estruturantes em regime de colaboração, principalmente dos governos Estadual e Federal para garantir o cumprimento da Meta 11.

**MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.

Seq.	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
11.1	Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
11.2	Expandir o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional de acordo com os interesses e necessidades da população.	2025	NÃO CONTEMPLA	Não gerenciado pela esfera municipal.
11.3	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas modalidades de educação a distância, e presencial com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
11.4	Promover e apoiar a expansão do estágio na educação	2025	Não se aplica	Não gerenciado



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

	profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.			pela esfera municipal.
11.5	Estimular a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
11.6	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede pública federal e estadual para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de estudantes por professor para 20 (vinte).	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
11.7	Apoiar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
11.8	Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou algumas considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.

O ensino técnico de nível médio não é uma atribuição específica para os municípios, porém a rede municipal de educação imbuída no regime de colaboração entre os entes, verifica a necessidade de realizar ações concretas a fim de garantir o cumprimento da meta 11 do PME.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

**META 12: ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA CINQUENTA POR CENTO E A TAXA LÍQUIDA PARA TRINTA E TRÊS POR CENTO DA POPULAÇÃO DE DEZOITO A VINTE E QUATRO ANOS, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA.**

A Meta 12 do PME, que tem por principal finalidade a expansão com qualidade da educação superior em nível de graduação, tendo como enfoque a expansão da oferta de educação superior e, para tanto, determina que o total de matrículas em cursos de graduação seja equivalente a 50% da população brasileira de 18 a 24 anos de idade em 2025.

Para o monitoramento desse objetivo, foi utilizado o seguinte indicador:

– Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).

Outro indicador relaciona-se à expansão do acesso aos cursos de graduação pela população de 18 a 24 anos de idade, estabelecendo que a taxa de acesso dessa população a esse nível de ensino deve atingir 33% em 2024. Esse objetivo é monitorado pelo indicador:

– Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).

O Município não dispõe de dados oficiais atualizados para realizar a análise da evolução da meta, sendo que os dados informados no indicador abaixo foram os disponibilizados no PNE em Movimento, elaborados com base no IBGE/Censo Populacional – 2010 e PNAD – 2015.

#### Indicador 12A

Taxa bruta de matrícula na graduação.			
META PREVISTA 2016	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	26,1%	PNE – Movimento (2015) <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Dados extraídos de fontes oficiais publicadas.

<sup>2</sup> Relatório de linha base – INEP.

#### Indicador 12B

Taxa líquida de escolarização na educação superior.			
META PREVISTA 2015	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
24%	DADO OFICIAL	24,6%	PNE – Movimento (2015) <sup>2</sup>

#### EVOLUÇÃO

Taxa bruta de matrícula na graduação.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	25%	27,5%	30%	32,5%	35,5%	37,5%	40%	42,5%	45%	47,5%	50%
%	26,1%	SDO <sup>1</sup>	SDO								

<sup>1</sup> SDO – Sem Dados Oficiais atualizados.

Taxa líquida de escolarização na educação superior.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	24%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	31%	32%	32,5%	33%
%	24,6%	SDO <sup>1</sup>	SDO								

Mesmo não sendo uma competência constitucional do município, o Poder Executivo de Braço do Norte acompanha e auxilia a expansão do ensino superior, através do regime de colaboração. Os dados oficiais existentes são do ano de 2015, sendo que mesmo desatualizados é possível verificar uma distancia considerável entre o que está previsto na meta 12 com a atual situação do ensino superior.

O município fracionou as metas com intuito de acompanhar a evolução no decorrer dos anos de vigência do Plano Municipal de Educação.

#### MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Seq.	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
12.1	Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
12.2	Incentivar a ampliação da oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
12.3	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
12.4	Adotar políticas de assistência estudantil para assegurar à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, e transporte universitário gratuito de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
12.5	Divulgar a existência do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, por meio da constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.	2025	Não se aplica	Em andamento
12.6	Fomentar a ampliação da oferta de estágio como parte da formação de nível superior.	2025	Não se aplica	Em andamento
12.7	Desenvolver políticas públicas direcionadas ao acesso e à permanência, no Ensino Superior, dos segmentos da população de baixa renda.	2025	Não se aplica	Em andamento
12.8	Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.	2025	Não se aplica	Em andamento
12.9	Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.	2025	Não se aplica	Não iniciada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

12.10	Estimular e valorizar os programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	2025	Não se aplica	Em andamento
12.11	Apoiar atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	2025	Não se aplica	Não iniciada
12.12	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	2025	Não se aplica	Em andamento
12.13	Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2025	Não se aplica	Não iniciada
12.14	Incentivar a consolidação dos processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares individualizados.	2025	Não se aplica	Não iniciada
12.15	Viabilizar a implantação da UDESC no Vale do Braço do Norte; ampliar o número de cursos da Universidade Aberta, observando as necessidades e demanda; Implantação do IFSC em Braço do Norte com cursos profissionalizantes voltados às necessidades da região.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUPERIOR	Em andamento
12.16	Incentivar as Instituições de Ensino Superior – IES – a ofertarem cursos de extensão que atendam demandas de educação continuada de jovens e adultos, com ou sem formação de nível superior.	2025	Não se aplica	Não iniciada

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.

Por não se uma competência constitucional exclusiva do município, a Equipe Técnica emitiu a Nota Técnica 05 (NT05), a qual apresentar sugestão para alteração no texto da meta no intuito de fortalecer vínculos com os demais entes federados e entidades privadas a fim de garantir uma oferta de ensino superior de qualidade em Braço do Norte.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

**META 13: ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PELA AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA SETENTA E CINCO POR CENTO, NO MÍNIMO, DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO, SENDO, DO TOTAL, TRINTA E CINCO POR CENTO DOUTORES.**

A Meta 13 do PME tem como enfoque a elevação da qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício nas instituições de educação superior (IES) até o valor de 75% (setenta e cinco por cento), sendo que, deste total, pelo menos 35% dos docentes deverão ter o título de doutorado.

Não há dados oficiais que possibilitem o município mensurar o cumprimento da Meta, uma vez que não foram localizadas informações nas plataformas de monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE.

### MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.

Seq.	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
13.1	Incentivar o processo contínuo de auto-avaliação das instituições superiores, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
13.2	Incentivar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das competências necessárias a conduzir o processo de aprendizagem de seus futuros alunos, combinando formação geral e prática didática.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
13.3	Valorizar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, na forma de programas de pós graduação <i>stricto sensu</i> .	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
13.4	Fomentar a formação de consórcios entre universidades públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
13.5	Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, em parceria com instituições de ensino superior com as redes de ensino	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
13.6	Implementar políticas e práticas de pesquisa, possibilitando a formação de profissionais da educação e pesquisadores das instituições educativas.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS





A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.

O município atua diretamente em regime de colaboração para a ampliação a qualidade da oferta do Ensino Superior, dentro das suas atribuições constitucionais.

A Meta 13 do Plano Municipal de Educação, prevê elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior, porém é importante ressaltar que a gestão do Ensino Superior e de competência da União, cabendo ao município coparticipar em regime de colaboração. Desta forma, a Equipe Técnica emitiu a Nota Técnica 05 (NT05) orientando a execução e as atribuições da presente Meta.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

**META 14: PROMOVER EM ARTICULAÇÃO COM A UNIÃO E ESTADO, A ELEVAÇÃO GRADUAL DO NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, ATÉ AO FINAL DA VIGÊNCIA DO PLANO.**

A Meta 14 do PME tem como objetivo central a elevação do número de titulados em cursos de pós-graduação stricto sensu, de modo a elevar o número de mestres e doutores.

Não há dados oficiais que possibilitem o município mensurar o cumprimento da Meta através de indicadores, uma vez que não foram localizadas informações nas plataformas de monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE e demais fontes de pesquisas educacionais (IBGE/INEP/PNAD/SME, entre outras).

**MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.

Seq.	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
14.1	Divulgar o financiamento da pós-graduação <i>stricto sensu</i> por meio das agências oficiais de fomento.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
14.2	Divulgar o financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação <b>stricto sensu</b> , especialmente ao mestrado profissional.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
14.3	Expandir a oferta de cursos de pós-graduação <b>stricto sensu</b> , utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUPERIOR	Em andamento
14.4	Contribuir para a expansão programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
14.5	Promover programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.	2025	Não se aplica	Não gerenciado pela esfera municipal.
14.6	Incentivar o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.	2025	Não se aplica	Não iniciada

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.

A Meta 14 do Plano Municipal de Educação prevê a elevação gradual do número de matrículas em curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em regime de colaboração com os demais Entes. Em virtude das atribuições constitucionais o município atua de forma participativa nas ações e programas promovidos pela União.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

**META 15: PROMOVER, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, QUE TODOS OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.**

A Meta 15 tem por objetivo assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, por meio de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Para monitorar esse objetivo, foi desenvolvido o seguinte indicador:

– Indicador 15A: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.

Para o cálculo do indicador, foram utilizados os dados da Sinopse do Censo da Educação Básica 2015 à 2018.

#### Indicador 15A

Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica			
META PREVISTA 2018	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
91%	DADO OFICIAL	79,1%	INEP – Censo da Educação Básica 2018 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2017 – INEP

#### EVOLUÇÃO

Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	85%	87%	89%	91%	93%	94%	95%	97%	98%	99%	100%
%	86,0%	86,4%	85,5%	79,1%							

Com base na tabela de evolução, observa-se que o município de Braço do Norte regrediu 6,9% nos últimos 4 anos o número professores com formação em nível superior compatível com a área que lecionam.

A principal ação para garantir um resultado positivo neste indicador é a realização de Concurso Público para efetivação de Professores, consequentemente diminuindo o número de professores contratados temporariamente, os quais normalmente não possuem seus cursos superiores concluídos, além de outros fatores, como a valorização e qualificação profissional.

É preciso buscar alternativas eficazes para garantir que todos os professores da educação básica da Rede Pública de Educação possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

#### MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.

Seq.	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
15.1	Incentivar a participação na plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes.	2025	Não se aplica	Em andamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

15.2	Valorizar o estágio nos cursos de licenciatura, visando trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica.	2025	Não se aplica	Em andamento
15.3	Incentivar a iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública.	2025	Não se aplica	Em andamento
15.4	Institucionalizar, no prazo de um ano de vigência do PME - 2014/2024, política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.

O percentual de docências ministradas por professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam diminuiu no período analisado (2015/2018).

Os percentuais de adequação da formação docente observados em 2018 ainda estão distantes da meta de 100% das docências da educação básica na Rede Pública de Educação de Braço do Norte.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

**META 16: PROMOVER A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU, E ASSEGURAR FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.**

A Meta 16 é constituída por dois objetivos centrais: o primeiro é formar em nível de pós-graduação os professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME); o segundo visa a garantir formação continuada a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Para monitorar esses objetivos, foram desenvolvidos os seguintes indicadores, ambos calculados a partir das informações disponíveis no Censo da Educação Básica e Dados da Secretaria Municipal de Educação:

– Indicador 16<sup>a</sup>: Percentual de professores habilitados da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

– Indicador 16B: Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.

**Indicador 16A**

Percentual de professores habilitados da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.			
META PREVISTA 2015 - 2018	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
55% (2015)	DADO OFICIAL	55,9%	Censo Escolar – Sinopse da Educação Básica 2015
70% (2018)	Minicenso	87,61%	Secretaria Municipal de Educação de Braço do Norte

**Indicador 16B**

Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.			
META PREVISTA 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	100%	Secretaria Municipal de Educação de Braço do Norte

<sup>1</sup> Secretaria Municipal de Educação

**EVOLUÇÃO**

Percentual de professores habilitados da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	55%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	90%	95%	98%	100%
%	55,9%	-	-	87,61%							

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	55%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	90%	93%	97%	100%
%	57,1%	SDO <sup>1</sup>	100%	100%							

<sup>1</sup> SDO – Sem Dados Oficiais atualizados

O Indicador 16A, utilizado para monitorar o primeiro objetivo da Meta 16 – formar, em nível de pós-graduação os professores da educação básica, até o último ano de vigência do PME – mostrou que, em 2015 em Braço do Norte 55,9% dos professores habilitados eram pós-graduados, e em 2018 este percentual cresceu significativamente para 87,61%, sendo a maioria em cursos *lato sensu*.

A análise do Indicador 16B, utilizado para monitorar o segundo objetivo da Meta 16 – garantir formação continuada a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação – demonstra que a meta foi atingida antes do final da vigência do Plano Municipal de Educação, chegando a 100% de participação dos professores em cursos de formação continuada.

**MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.

Seq.	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
16.1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Garantir formação continuada para todos os profissionais da educação do município.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
16.2	Divulgar o sistema nacional de formação de professores, respeitando diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação dos cursos.	2025	Não se aplica	Não iniciada
16.3	Expandir programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
16.4	Divulgar portal eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar.	2025	Não se aplica	Em andamento
16.5	Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas para qualificação profissional em nível de pós graduação <i>stricto sensu</i> , em instituições que atinjam o nível mínimo 03 (três) na avaliação da CAPES.	2025	Não se aplica	Não iniciada

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.

A Meta do Plano Municipal de Educação prevê a formação em nível de pós-graduação dos professores da Educação Básica, não apresentando um percentual de execução, desta forma subtende-se que a formação se vincula a todos, ou seja, 100% dos professores, sendo que o Plano Nacional de Educação preconiza a Meta a 50% dos Professores.

Se compararmos o percentual dos professores com pós-graduação (55,9% em 2015) em relação a Meta Nacional (50% em 2024), o município já atingiu o previsto em nível de Brasil.

Ainda, referente à Meta 16, foi elaborado a Nota Técnica 06 (NT06), com objetivo de orientar que seja realizado a alteração do texto da referida Meta, haja visto que a mesma não está alinhada com o previsto no Plano Nacional de Educação.

A Rede Municipal de Educação oferta cursos de formação continuada anualmente a todos os Professores da Rede Municipal de Ensino.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

**META 17: VALORIZAR O MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, A FIM DE APROXIMAR O RENDIMENTO MÉDIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM MAIS DE ONZE ANOS DE ESCOLARIDADE DO RENDIMENTO MÉDIO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE.**

A valorização dos profissionais do magistério representa um dos principais desafios para a promoção da melhoria da educação básica não só em Braço do Norte, mas como em todo território nacional. Tal valorização perpassa por diferentes dimensões, como formação – inicial e continuada – adequada e de qualidade, estruturação de planos de carreira e remuneração e condições laborais apropriadas.

A Meta 17 do PME tem como objetivo central a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Para o monitoramento desta meta, foi projetado a utilizado o seguinte indicador:

– Indicador 17A: Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo Demográfico 2010 – IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad - 2017), do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2017 – INEP e do PNE em Movimento para fins comparativos.

#### Indicador 17A

Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.		
META PREVISTA 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
48%	DADO OFICIAL <sup>1</sup> <b>32,37%</b>	Prefeitura de Braço do Norte

<sup>1</sup> Dados oficiais publicados.

#### EVOLUÇÃO

Rendimento médio – Rede Municipal											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	30%	40%	48%	53%	65%	73%	80%	85%	90%	95%	100%
R\$ Municipal <sup>1</sup>	1.407,15	1.300,18	1.514,69								
Demais Profissionais <sup>2</sup>	5.159,34	4.851,75	4.678,26								
%	27,28%	26,79%	32,37%								

<sup>1</sup> Média salarial – Fonte: Prefeitura de Braço do Norte.

<sup>2</sup> Média salarial apresentada pelo Relatório de Monitoramento do PNE.

No período de 2015 a 2017, a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério da rede municipal de educação básica e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com esse mesmo nível de escolaridade apresentou crescimento de 5,0 p.p., estando, portanto, a uma distância de 67,63% da meta de 100% de equiparação salarial. Não foi possível realizar o percentual do rendimento bruto da rede pública de Braço do Norte, em virtude da falta de dados pertinentes aos professores da rede pública estadual e privada.

Considerando os dados da tabela de evolução que traz os rendimentos dos profissionais do magistério (Municipal) e dos demais profissionais no período de 2015 a 2017 –, constata-se que o crescimento do indicador deve-se, em grande parte, ao decréscimo do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais que, em 2015, era de R\$ 5.159,34 e recuou para R\$ 4.678,26 Isso correspondeu a uma perda real de -11,1% do poder de compra efetivo ao longo dos anos, em grande parte por causa da recessão econômica verificada em 2015 – queda do produto interno bruto (PIB) de -3,5% – e 2016 – queda do PIB de -3,6% (Fonte: IBGE).



## MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.

Seq.	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
17.1	Estimular e participar de fórum permanente com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	2025	Não se aplica	Em andamento
17.2	Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo IBGE.	2025	Não se aplica	Em andamento
17.3	Implementar planos de carreira para o magistério do município, com a alteração gradual da jornada de trabalho cumprida em um único estabelecimento escolar, desde que haja disponibilidade de vagas.	2025	Não se aplica	Em andamento
17.4	Revisar e adequar os Planos de Cargos e Salários de acordo com a legislação vigente, valorizando a formação continuada e o tempo de serviço.	2025	Não se aplica	Em andamento

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.

A Meta 17 apresenta uma incoerência ao que prevê o Plano Nacional de Educação, quanto estabelece que o rendimento médio do profissional do magistério deva se aproximar do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente que obtenha mais de onze anos de escolaridade. Desta forma, a Equipe Técnica emitiu a Nota Técnica 07 (NT07) sugerindo os procedimentos necessários para a alteração do texto da Meta.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

**META 18: ASSEGURAR, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, A EXISTÊNCIA DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A Meta 18 do PME – a qual assegura a existência e atualização do plano de carreira para os profissionais da educação até o prazo de dois anos a contar do início da vigência do PME e que cumpra-se com o piso salarial nacional profissional definido na Lei nº 11.738/2008 – requer, para seu monitoramento, a criação de um sistema específico de coleta de informações, como por exemplo, a verificação: (I) Existência de plano de carreira e remuneração (PCR) – entendido como um conjunto de cargos providos por concurso público, dispostos em posições escalonadas, em contraposição a posições isoladas, em que a passagem de uma posição para outra se pauta em critérios estabelecidos e implica, necessariamente, acréscimo no vencimento; e (II) do cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que estabelece a aplicação do piso salarial nacional profissional, como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais e o limite máximo de  $\frac{2}{3}$  da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério.

Para o monitoramento da Meta 18, são utilizados os seguintes indicadores, com base em informações declaradas pela Secretaria Municipal de Educação:

– Indicador 18A: Município possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério.

– Indicador 18B: Município prevê o limite máximo de  $\frac{2}{3}$  da carga horária para atividades de interação com os educandos.

– Indicador 18C: Município atende o valor mínimo referente ao piso salarial nacional profissional.

#### Indicador 18A

Município possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério.		
META PREVISTA 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
Implantado	Sim	Secretaria Municipal de Educação

#### Indicador 18B

Município prevê o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos.		
META PREVISTA 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
Implantado Parcialmente	Sim	Secretaria Municipal de Educação

#### Indicador 18C

Município atende o valor mínimo referente ao piso salarial nacional profissional.		
META PREVISTA 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
Implantado	Sim	Secretaria Municipal de Educação

A Rede Municipal de Ensino de Braço do Norte, possui seu Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, instituído pela Lei Complementar nº 087/2008 de 03 de julho de 2008, garantindo a valorização dos profissionais do magistério, através da garantia do pagamento do Piso e o percentual de 1/3 de hora atividade, que encontra-se parcialmente implantada.

Não há Plano de Carreira para os Profissionais de Serviço e Apoio Escolar.

#### MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.

Seq.	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
18.1	Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério, noventa por cento de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.	2025	Não se aplica	Em andamento
18.2	Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
18.3	Apoiar ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional	2025	Não se aplica	Em andamento
18.4	Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2025	Não se aplica	Em andamento
18.5	Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não efetivação do professor ao final do estágio probatório.	2025	Não se aplica	Em andamento
18.6	Aderir à prova nacional de admissão de docentes, a fim de subsidiar a realização de concursos públicos de admissão pelo Município.	2025	Não se aplica	Não iniciada
18.7	Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ;	2025	Não se aplica	Não iniciada
18.8	Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação o censo dos(as) profissionais da educação básica;	2025	Não se aplica	Em andamento
18.9	Promover a criação de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino atuando em todas as instâncias do município.	2025	Não se aplica	Em andamento

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

---

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.

A Meta 18 apresenta uma incoerência ao prever que o Plano Municipal de Educação, deve assegurar a existência de plano de carreira para os profissionais da educação superior pública, uma vez que tal atribuição é vinculada a União. Desta forma, a Equipe Técnica emitiu a Nota Técnica 08 (NT08) com sugestão de alteração do texto da Meta.

A Rede Municipal de Educação de Braço do Norte atende o previsto pela Lei 11.738/2008 no que se refere ao pagamento do Piso Salarial ao Magistério, porém no que diz respeito ao percentual de 1/3 de hora atividade para planejamento dos professores, esta ação encontra-se em implantação gradativa na Educação Infantil, onde atualmente os professores possuem 45 minutos por dia para atividades de planejamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

**META 19: ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DO MUNICÍPIO PARA TANTO.**

A Meta 19 do Plano Municipal de Educação tem por objetivo assegurar, no âmbito das escolas públicas municipais, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade no processo de escolha de gestores escolares. Para contribuir com o monitoramento da efetivação dessa meta, esta seção apresenta e analisa informações relativas à: a) existência de eleições para a escolha de diretores das escolas públicas – critério de consulta pública à comunidade escolar; e b) obrigatoriedade de participação em programa de formação em gestão escolar ou realização e aprovação em prova de conhecimentos – critério de mérito e desempenho.

Dessa forma, definiram-se o seguinte indicador:

- Indicador 19A: Percentual de escolas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal e estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

Existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática, como por exemplo a existência dos Conselhos Municipais (Educação, FUNDEB e CAE) e nas escolas os Conselhos Escolares, Associação de Pais e Professores, entre outros.

#### Indicador 19A

**Percentual de escolas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal e estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.**

META PREVISTA 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	16,12%	Secretaria Municipal de Educação

#### Critérios para escolha dos Diretores Escolares

Tipo	Municipal	Estadual	Privada	FONTE DO INDICADOR
Eleição	-	05	-	Secretaria Municipal de Educação
Indicação	22	-	-	
Outros	-	-	04	
TOTAL	22	05	04	

#### Indicadores Auxiliares de participação da comunidade no contexto escolar

Segmentos	Vigente
Conselho Municipal de Educação	Sim
Conselho do FUNDEB	Sim
Conselho da Alimentação Escolar	Sim
Conselhos Escolares	Não
Associação de Pais e Professores em todas as unidades escolares	Sim
Grêmios Estudantis	Não

Somente as Escolas da Rede Estadual de Educação, possuem implantado à participação da comunidade no processo de escolha de gestores escolares, na Rede Municipal este processo é feito por intermédio de indicação do Chefe do Poder Executivo, porém leva em consideração critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha dos gestores escolares.

#### MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente a realidade educacional do município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

<b>Seq.</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>
19.1	Instituir Lei Municipal que define critérios de participação da comunidade escolar na eleição de diretores de escolas e CEIs.	2025	Não se aplica	Não iniciada
19.2	Instituir Lei Municipal para eleição de Diretores de Escolas e CEIs, mediante critérios técnicos de mérito e desempenho.	2025	Não se aplica	Não iniciada
19.3	Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.

As indicações de diretores das escolas públicas da rede municipal são realizadas pelo Chefe do Poder Executivo, porém, mesmo utilizando-se de critérios técnicos, há necessidade de desenvolver mecanismo da participação da sociedade neste processo.

As escolas integrantes da Rede Estadual de Educação a escolha dos diretores é feita através de eleição, levando em consideração a participação da comunidade e critérios técnicos de mérito e desempenho.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

**META 20: AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% (SETE POR CENTO) DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB DO PAÍS NO 5º (QUINTO) ANO DE VIGÊNCIA DESTA LEI E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.**

A Meta 20 do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, aborda a ampliação do investimento público em educação pública, que deve atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2020, e 10% do PIB no final da vigência do plano (2025).

Para o monitoramento da meta, tornou-se necessário a compreensão dos gastos públicos em educação, sendo monitorados pelo seguintes indicadores:

- Percentual do PIB municipal aplicado em educação.
- Valor mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Imposto em MDE.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo Demográfico 2010 – IBGE; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE; Setor de Contabilidade da Prefeitura de Braço do Norte.

**Indicador 20A**

Percentual do PIB municipal aplicado em educação.		
META PREVISTA 2020	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2017	FONTE DO INDICADOR
5,5%	DADO OFICIAL <b>1,39%</b>	Censo Demográfico 2010 – IBGE SIOPE

**Indicador 20B**

Valor mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Imposto em MDE.		
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2017	FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL <b>29,63%</b>	Prefeitura de Braço do Norte SIOPE

**EVOLUÇÃO**

Percentual do PIB municipal aplicado em educação											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	4,5%	5%	5,5%	6%	6,5%	7%	8%	8,5%	9%	9,5%	10%
%.	-	1,41%	<b>1,39%</b>								

PIB Municipal aplicado em Educação – Projeção com base no PIB 2016 (R\$ 31.503,29 per capita)			
Ano	População	PIB (Base 2016)	% aplicado do PIB
2016	32.209	R\$ 1.014.689.467,61	1,41%
2017	32.648	R\$ 1.028.519.411,92	1,39%

Receitas Vinculadas a Educação			
ANO	2015	2016	2017
R\$	12.295.955,00	14.282.337,15	14.312.530,63

Valor mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Imposto em MDE.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	Mínimo de 25%										
%.	30,23%	26,60%	<b>29,63%</b>								

O Poder Público Municipal investe em Educação acima do limite constitucional de 25%, porém se comparar o percentual do valor do PIB do município ao valor aplicado em Educação, ainda há uma longa distância a ser percorrida para atingir o previsto de 7% do PIB até o final da vigência do PME.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME

Receitas Vinculadas a Educação por segmento

Quanto ao Cálculo dos 25%	Receitas que entram no cálculo dos 25% de aplicação mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)			Receitas que não entram no cálculo dos 25% de aplicação mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)		Total de Receitas Vinculadas à Educação (R\$)
	Quais são as Receitas	Originárias do FUNDEB (R\$)	Impostos Próprios (R\$)	Outras Receitas (R\$)	Salário-Educação (R\$)	
2011	4.655.919,32	1.097.976,19	1.288.083,16	707.276,90	310.394,64	8.058.650,41
2012	4.970.560,57	1.098.031,48	1.369.953,42	831.101,77	454.434,01	8.729.081,25
2013	5.584.109,28	1.126.973,03	1.532.695,62	988.427,70	980.548,50	10.212.754,13
2014	6.556.249,13	1.511.811,30	1.806.247,79	1.129.592,92	496.165,11	11.500.066,25
2015	6.916.671,96	1.762.769,83	1.901.389,97	1.209.674,33	505.448,81	12.295.955,00
2016	7.819.087,79	1.829.195,43	2.152.898,54	1.324.589,51	1.156.565,88	14.282.337,15
2017	1.443.624,04	188.654,12	365.889,73	303.389,86	152.839,66	2.454.397,41
2017	2.822.123,09	364.118,80	672.494,92	526.276,84	246.584,69	4.631.598,34
2017	4.248.819,20	569.914,43	1.029.001,54	747.982,06	630.817,65	7.226.534,88

SIMEC – 2017

MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Seq.	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
20.1	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2025	LOA 2018- Lei Complementar 473/2018 2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em andamento
20.2	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	2025	Não se aplica	Em andamento
20.3	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	2025	Não se aplica	Em andamento
20.4	Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.	2025	Não se aplica	Em andamento

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Braço do Norte, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME**

---

A Meta 20 apresenta uma incoerência ao prever o Plano Municipal de Educação, estabeleça o percentual do PIB nacional para seus investimentos em educação a nível de território municipal, porém o município faz a equivalência aos patamares municipais, a fim de garantir a consonância entre os Planos.

Não a informações sobre os gastos de investimento em educação pelas instituições privadas no município.





### 3. ANEXOS